



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 345/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL EM DIVERSAS CATEGORIAS (INFANTIL, JUVENIL, ADULTO, VETERANO E FEMININO) NO CAMPO DE FUTEBOL (ESTÁDIO MUNICIPAL)**, com o objetivo de incentivar a participação da comunidade e fomentar a prática esportiva em todas as faixas etárias.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a organização de campeonatos municipais fortalece o esporte de base e amador, estimulando a participação de crianças, jovens, adultos e idosos;

CONSIDERANDO que a realização de competições em categoria feminina contribui para a equidade de gênero no acesso ao esporte;

CONSIDERANDO que eventos esportivos municipais promovem a integração comunitária e movimentam positivamente o comércio local nos dias de jogos;

CONSIDERANDO que o incentivo à prática esportiva regular contribui para a promoção da saúde física e mental da população;

CONSIDERANDO que a realização de competições em múltiplas categorias amplia o alcance social do programa esportivo municipal;

CONSIDERANDO que campeonatos organizados pelo Poder Público fortalecem a identidade e o orgulho da comunidade local;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o calendário de jogos pode ser planejado em conjunto com escolas, associações de bairro e clubes locais, ampliando a participação popular;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Esportes, avaliar a viabilidade de organização, calendário e recursos necessários à realização dos campeonatos;

CONSIDERANDO, por fim, que o incentivo ao esporte amador é medida de baixo custo e alto impacto social, especialmente entre a juventude.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA